

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cilt15lm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2024 Projeto de resolução nº 697/2024 Protocolo nº 10641/2024 Processo nº 2985/2024	
Autor: Dep. Wilson Santos		

**Concede a Medalha Filinto Müller como
Comenda do Poder Legislativo de Mato Grosso
à Senhora Ana Paula de Faria Campos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Filinto Müller como Comenda do Poder Legislativo de Mato Grosso à Senhora Ana Paula de Faria Campos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ana Paula de Faria Campos nasceu no dia 04 de março de 1976, em Cuiabá/MT.

É graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pós-graduada em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos e em Curso Superior de Polícia, ambos pela UFMT.

Ingressou na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso em maio de 2003. Desde então acumulou vasta experiência atuando em delegacias tanto na capital quanto na região metropolitana.

Iniciou sua carreira como delegada adjunta na Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (2003/2006); delegada adjunta no Centro Integrado de Segurança e Cidadania Oeste (2006/2008); delegada adjunta na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá (2008/2011); delegada adjunta na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande (2011/2016) e depois como delegada titular na mesma delegacia de 2016/2019; delegada regional de Várzea Grande (2019); diretora metropolitana da PJC/MT (2019/2021); diretora da Academia da Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL (2021); chefe de gabinete da Diretoria Geral da PJC/MT (2021/2023).

Desde 2023 está como Diretora de Execução Estratégica da Polícia Civil.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual